

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 38674-19.2015.811.0041 - CÓDIGO: 1034060 - VLR. CAUSA:
6.881,78 - TIPO: CÍVEL - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO
TRABALHO - POLO ATIVO: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - POLO PASSIVO: AMARILDO
GARCIA RIBEIRO - PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): AMARILDO GARCIA RIBEIRO (Executado(as)), data de nascimento: 29/03/1971,
casado(a), Endereço: Rua 04, Quadra 09, N. 10, Bairro: Residencial Coxipó, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78090-000. FINALIDADE: CITAÇÃO
DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta,
consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o
débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de
lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente atua no setor de
comercialização de pneus e demais artigos relacionados, via atacado ou varejo. O executado realizava o pagamento das compras parceladas
através de duplicatas Nº C216847/1, C216849/1, C216849/2, C2216847/2, C216847/3, C216849/3, sendo que nas últimas parcelas passou a
atrasar o pagamento das mercadorias. Apesar de esforços no sentido de receber os créditos do Executado extrajudicialmente, não obteve êxito,
sendo compelida a promover a presente execução. Os prejuízos inicial a exequente, forma devidamente atualizados em R\$ 6.881,78 (seis mil
oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). Em cumprimento ao dispositivo no art. 614, inciso II, do CPC. VALOR TOTAL DO DÉBITO,
INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS - Débito Atualizado: R\$ 6.881,78 - Honorários Fixados: R\$ 688,18 - Custas
Processuais: R\$ 483,97 - Total para pagamento: R\$ 8.053,93 - DESPACHO/DECISÃO: A consulta aos sistemas BACENJUD e INFOJUD
apontou os mesmos endereços já constantes dos autos. Expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e
formalidades legais, indicados no art. 232 do CPC, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Decorrido o prazo
sem manifestação, nomeio o defensor público oficiante nesse Juízo para ofertar resposta, no prazo legal. Ad cautelam, inseri restrição judicial
impedindo a transferência dos veículos existentes em nome do executado, conforme extratos em anexo. Intime-se. Cumpra-se.
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15
(quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância,
expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Heitor Roberto de Arruda Siqueira, digitei.
Cuiabá, 14 de março de 2016. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 350867c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar